



RERIUTABA-CE, 26 DE ABRIL DE 2018.

 
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA
COMISS O PERMANENTE DE LICITA O

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossa Senhorias nossa proposta de pre os, conforme planilha abaixo, referente ao PREG O PRESENCIAL N  004/2018.02, cujo objeto   a CONTRATA O PARA PRESTA O DO SERVI OS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK. LANCHES E REFEI OES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE.

LOTE 01					
ITEM	DESCRI�O	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Carne, arroz, feij�o, farofa, salada, suco natural de frutas	UND	5530	R\$ 13,50 (TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	R\$ 74.655,00 (SETENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)
2	Frango, arroz, feij�o, farofa, salada, suco natural de frutas	UND	5260	R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS)	R\$ 73.640,00 (SETENTA E TR�S MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
3	Peixe. arroz. fei�o. farofa, salada, suco natural de frutas	UND	4080	R\$ 14,50 (QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	R\$ 59.160,00 (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E CESSENTA REAIS)
VALOR TOTAL: DUZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS R\$ 207.455,00					

LOTE 03					
ITEM	DESCRI�O	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Servi�o de Buffet (coffee break + almo�o ou coffee break + jantar)	UND	5.700	R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)	R\$ 142.500,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VALOR TOTAL: CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS R\$ 142.500,00					

VALOR GLOBAL: TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS (R\$ 349.955,00)



Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. HORLAN BRITO BERTOLDO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº. 20077099898 – SSP - CE e do CPF nº. 801.810.583-91, com endereço domiciliar à Rua Agripio Teodoro Soares, s/n, Centro, na cidade de Reriutaba – Ceará, como representante legal desta empresa. Outrossim, declaramos sob as penas da Lei que:

- a) Declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- b) neste ato, que não possuímos nenhum fato impeditivo que possa obstar nossa participação neste certame e, ainda, nossa inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e às cláusulas e condições estipuladas neste EDITAL;
- c) sob as penalidades cabíveis, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, atendendo as respectivas condições, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta e pretendendo usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, cumprindo plenamente aos requisitos de habilitação nos termos da referida Lei.
- d) Que temos conhecimento de todos os parâmetros e elementos do produto a ser ofertado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, conforme modelo constantes dos anexos deste edital.
- e) Que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que serão executados conforme as exigências editalícias e contratuais e que serão entregues conforme a solicitação da Unidade Administrativa, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- f) Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital de Pregão Presencial e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA: Prazo de validade: 60 (SESSENTA) dias contados da data da apresentação das mesmas.

EMPRESA: HORLAN BRITO BERTOLDO - ME

CNPJ Nº: 04.011.796/0001-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.586.385-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 60

ENDEREÇO: RUA AGRÍPIO TEODORO SOARES, Nº 227, CENTRO, RERIUTABA-CE.

CEP: 62.260-000

REPRESENTANTE LEGAL: HORLAN BRITO BERTOLDO.

CPF Nº: 801.810.583-91 **RG Nº:** 20077099898

BANCO: BRADESCO **AGÊNCIA Nº** 5450 **CONTA CORRENTE Nº** 1616-0

Reriutaba-CE, 26 de Abril de 2018.

Horlan Brito Bertoldo
RG nº 20077099898
CPF nº 801.810.583-91
PROPRIETÁRIO